LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 31/05/16

12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN DOS REIS MELO

INDICAÇÃO Nº 1320 /2016.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

"QUE SEJA FEITA COM MÁXIMA URGÊNCIA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA LOCALIZADA AO LADO DO GIRO-GRUPAMENTO INDEPENDENTE DE INTERVENÇÃO RÁPIDA OSTENSIVA, ANTIGA CIPTUR, NA ENTRADA DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE"

JUSTIFICATIVA

A Presente propositura dispõe-se a atender as constantes reivindicações dos cidadãos que trafegam e moram no bairro Cidade Satélite, que tem sofrido com a poluição e sujeira que se encontra na rua citada. Porém o maior dos problemas é a falta de iluminação pública no local que no período noturno e permanece em escuridão total favorecendo os infratores a jogar lixo e acumular entulho na rua, prejudicando a saúde dos cidadãos.

Diante do exposto conto com o atendimento desta indicação a fim de evitar riscos à população.

Pedimos urgência no referido pedido.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista – RR, 25 de maio de 2016.

Providenciado Através Ofício Nº 177 de 31/05 de 16

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora – (PHS)

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 30/5/16
ASSINATURA

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN DOS REIS MELO







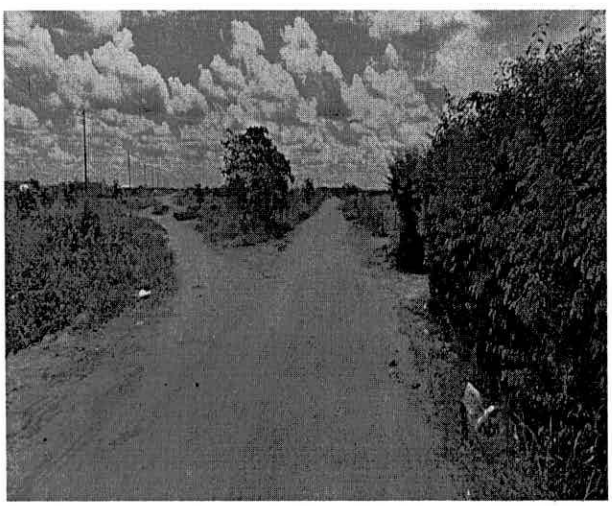

Gabinete da Vereadora, Boa Vista - RR, 25de maio de 2016.

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora – (PHS)

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389